

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 002/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA/SC**, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de prova escrita, para admissão de pessoal em caráter temporário e formação de cadastro reserva do seu Quadro de Pessoal conforme escrito no item 2 no período de **29 de janeiro a 25 de fevereiro de 2015**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas normas deste edital e pela legislação vigente e será executado pela Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ, localizada à Rua Nossa Senhora dos Prazeres, 132 Centro, Lages, SC, CEP 88.502-230, telefone (49) 3224-8080, endereço eletrônico (site) <http://www.fcja.com.br> e-mail: fcj@scc.com.br.

1.2A inscrição do candidato, neste Processo Seletivo, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas exigidas por este edital e seus aditamentos.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar toda e qualquer publicação referente ao andamento do Processo Seletivo.

1.4 O presente Edital é complementado pelos Anexos I, II e III, conforme indicação abaixo:

ANEXO I: Cronograma

ANEXO II: Atribuições do cargo

ANEXO III: Conteúdo Programático

2. DOS CARGOS, VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	C/H	VENCIMENTO (R\$)
Assistente Social	02	Ensino Superior com registro no órgão da classe	40h	R\$1.590,29
Enfermagem	02	Ensino Superior com registro no órgão da classe	40h	R\$2.475,00
Médico Clínico Geral - Plantonista	01	Ensino Superior com registro no órgão da classe	40h	R\$ 12.244,92
Médico PSF	01	Ensino Superior com registro no órgão da classe	40h	R\$12.244,92
Psicólogo	02	Ensino Superior com registro no órgão da classe	40h	R\$1.296,43
Técnico em Enfermagem	03	Curso Técnico de Enfermagem com registro no órgão	40h	R\$864,29
Médico Ginecologista	01	Ensino Superior com registro no	20h	R\$ 6.122,46

		órgão da classe		
Médico Pediatra	01	Ensino Superior com registro no órgão da classe	20h	R\$ 6.122,46
Técnico em Informática	01	Ensino Médio	40h	R\$ 1.590,29
Operador de Máquinas II	01	Alfabetizado e portador de CNH	40h	R\$ 789,52
Operador de máquinas III	01	Alfabetizado e portador de CNH	40h	R\$ 1.037,14
Tratorista Agrícola	01	Alfabetizado e portador de CNH	40h	R\$789,52

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL de Bom Jardim da Serra – Janeiro/2015

3. REQUISITOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

No ato da contratação o candidato deve comprovar:

- a) Nível de escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo;
- b) Boa saúde e aptidão física e mental, mediante apresentação de atestado fornecido pela junta médica oficial do Município de Bom Jardim da Serra;
- c) Nacionalidade brasileira, sendo admitidos estrangeiros na forma da lei;
- d) Quitação com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, os do sexo masculino, quitação com as obrigações do serviço militar;
- e) Comprovar no ato de admissão, através de certidão de antecedentes criminais, que se encontra em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da admissão;
- g) Cópia dos documentos de identificação pessoal, necessários ao registro do cargo no serviço público.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Processo Seletivo somente poderá ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fcja.com.br>, no período compreendido entre os dias **29 de janeiro de 2015 a 25 de fevereiro de 2015**.

5.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Ler atentamente o Edital e esclarecer dúvidas antes de preencher o requerimento;
- b) Acessar o endereço eletrônico: <http://www.fcja.com.br>;
- c) Preencher devidamente o Requerimento de Inscrição;
- d) Conferir as informações do seu cadastro e, ao término imprimir uma cópia que ficará com o candidato.

4.3 O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço que deverá ser comunicada à Fundação Carlos Joffre até a data de realização da prova por correspondência eletrônica através do e-mail: fcj@scc.com.br.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição do candidato para participação neste Processo Seletivo.

4.5 A FCJ não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica

que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DO PEDIDO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

5.1 O candidato portador de necessidade especial participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 A candidata que desejar amamentar deverá, além de requerer condição especial para realizar a prova, comparecer ao local com a antecedência mínima de trinta minutos acompanhada de pessoa maior que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação, a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

5.3 A FCJ publicará o deferimento das condições especiais, no site da <http://www.fcja.com.br> no dia 26 de fevereiro de 2015.

5.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo no ato da inscrição no local específico na ficha de inscrição, indicando claramente os recursos necessários para a realização das provas.

5.5 Não serão admitidos recursos relativos à condição de portador de necessidade especial de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

5.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados, serão submetidos à junta médica oficial da Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

6.DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão divulgadas no site da FCJ, endereço eletrônico <http://www.fcja.com.br>, onde estarão indicados por cargo, número de inscrição e nome do candidato no dia **26 de março 2015**.

7. DO LOCAL DAS PROVAS

7.1 A prova escrita será aplicada no dia 01 de março de 2015, na Escola de Educação Básica Municipal São Gerônimo, situada à Rua Selva Ribeiro Cassettari, nº 125, Bairro Divino Espírito Santo, das 14h às 16h.

8. DAS PROVAS

8.1 O Processo Seletivo, objeto deste edital, constará de uma prova escrita de caráter eliminatório para todos os cargos.

a) Prova Escrita

8.2 A prova escrita, abrangerá conhecimentos de acordo com o **ANEXO III**. A prova será composta por 05 (cinco) questões objetivas de conhecimentos gerais e por 15 (quinze) questões objetivas de conhecimentos específicos, cada uma delas composta por 04 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta, com pontuação de 0,00 a 10,00, conforme tabela abaixo:

PROVA	CONTEÚDO	Número de Questões	Valor	Pontuação máxima	Pontuação mínima
Prova escrita	Conhecimentos gerais	05	0,50	2,50	1,00
	Conhecimentos específicos	15	0,50	7,50	4,00

8.3 A prova escrita será realizada no dia 01 de março de 2015, conforme horário abaixo:

13h15min: Acesso dos candidatos aos locais de prova;

14 horas: Fechamento dos portões (não será permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário);

14h05min: Abertura dos invólucros e distribuição das provas;

14h10min: Início da resolução da prova;

16h 10min: Encerramento do horário para realização da prova.

8.4 O candidato, para realizar a prova escrita, receberá um caderno com as questões e um cartão-resposta e será responsável pela conferência dos dados e pela verificação do caderno – e corresponde ao cargo para o qual se inscreveu. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.

8.5 **O cartão-resposta será o documento de avaliação do candidato.** O candidato deverá transcrever suas respostas para o cartão-resposta, utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta ou azul. Não serão consideradas as marcações feitas no caderno de provas.

8.6 O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de sua sala o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de provas.

8.7 O candidato só poderá entregar o cartão-resposta e o caderno de questões 30 (trinta) minutos após o início da prova.

8.8 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão-resposta ao mesmo tempo.

8.9 Serão considerados classificados na prova escrita somente os candidatos que atingirem a pontuação mínima, conforme tabela acima item 8.2.

9. NORMAS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

9.1 A entrada nos locais de prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação. São considerados documentos de identidade, os documentos expedidos por órgão público com foto.

9.2 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

9.3 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

9.4 A não apresentação de documento de identificação nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

9.5 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado de fechamento dos portões (14h).

9.6 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

- a) Canetas esferográficas de material transparente com tinta das cores azul ou preta;
- b) Documento de identificação;
- c) Água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

9.7 É vedado, durante a realização das provas o uso de:

- a) Máquinas de calcular;
- b) Relógios e aparelhos celulares;
- c) Qualquer equipamento elétrico ou eletrônico;
- d) Bolsas, chapéus e bonés;
- e) Bem como é proibida a ingestão de alimentos, o uso de medicamentos e de óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova).

9.8 Caso o candidato porte objetos referentes ao item 9.7, o fiscal de sala indicará um local para acomodá-lo. Não será oferecido qualquer acondicionamento, sendo de total responsabilidade do candidato.

9.9 A posse de telefone celular, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

9.10 É vedado ao candidato durante a realização das provas ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos só poderão ser interpostos conforme prazos previstos no Cronograma - **ANEXO I**.

10.2 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico do Processo Seletivo <http://www.fcja.com.br> e clicar no link RECURSOS;
- b) Preencher o formulário de recursos de forma clara, com argumentos consistentes, e enviá-lo;
- b) O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo <http://www.fcja.com.br>;

10.3 No caso de erro do gabarito, o mesmo será alterado.

10.4 No caso de erro material constatado, a questão poderá ser anulada.

10.5 No caso de anulação de questão, a nota será atribuída a todos os candidatos.

10.6 A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

10.7 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no edital.

10.8 Os recursos intempestivos não serão reconhecidos e os inconsistentes, não providos.

11. CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 Os candidatos serão classificados no respectivo cargo de inscrição, em ordem decrescente da média obtida, expressa com 2 (dois) decimais.

11.2 Ocorrendo empate, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

11.3 Para os candidatos que não estão sob amparo do item anterior, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

- a) Obter a maior nota na prova escrita de Conhecimentos Específicos;
- b) Obter a maior nota na prova escrita de Conhecimentos Gerais;
- d) Tiver mais idade.

11.5 A homologação do resultado final será publicada no endereço eletrônico da FCJ, <http://www.fcja.com.br> no dia **26 de março de 2015**.

12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

12.1 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação.

12.2 O candidato que não comprovar a formação mínima exigida para o cargo, declarada no ato de inscrição, não poderá ser admitido.

12.3 Para a comprovação do endereço residencial o candidato deverá apresentar cópia atual de conta de água, ou luz, ou telefone fixo. Se o comprovante não estiver em nome do candidato, além da cópia do comprovante deverá anexar uma declaração de que o candidato reside naquele endereço, bem como documento de identidade do titular da conta.

12.4 Em caso de alteração do número do telefone informado na inscrição, o candidato deverá solicitar a atualização à Fundação Carlos Joffre, indicando seu cargo, número de inscrição, fazendo menção expressa que se relaciona ao Processo Seletivo, objeto deste Edital.

12.5 A admissão é de competência da Prefeitura Município de Bom Jardim da Serra, de acordo com o interesse e conveniência, observada a ordem de classificação dos candidatos.

13. DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os classificados neste Processo Seletivo serão contratados de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, sob o regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

14. DO FORO JUDICIAL

A Comarca de São Joaquim – SC será o foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo que trata este Edital.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

15.2 Os casos não previstos neste Edital no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Bom Jardim da Serra/SC, 26 de janeiro de 2015.

Edelvânio Nunes Topanoti
Prefeito Municipal

ANEXO I**CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA – EDITAL Nº 002/2014**

ATIVIDADE	DIA	DATA FINAL
Publicação do edital	26/01/15	-
Prazo de recurso para impugnação do Edital	26/01/15	28/01/2015
Inscrições	29/01/15	25/02/2015
Divulgação das inscrições deferidas e condições especiais	26/02/2015	-
Prova escrita	01/03/2015	-
Divulgação do gabarito e caderno de provas	01/03/2015	-
Recursos das questões de prova e do gabarito	01/03/2015	02/03/2015-
Deferimento dos recursos das questões de prova e do gabarito	11/03/2015	-
Divulgação gabarito final	11/03/2015	-
Divulgação preliminar das notas da prova escrita	13/03/2015	-
Recursos da divulgação preliminar da nota da prova escrita	13/03/2015	16/03/2015
Divulgação dos resultados dos recursos da nota da prova escrita	18/03/2015	-
Divulgação preliminar do resultado do Processo Seletivo	20/03/2015	-
Recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo	20/03/2015	23/03/2015-
Divulgação do resultado dos recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo.	25/03/2015	-
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	26/03/2015	-

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL de Bom Jardim da Serra – Janeiro/2015

ANEXO II**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Número 892 de 2003 de 27 de novembro de 2003 - Bom Jardim da Serra.

Assistente Social
Planeja e executa atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas e outras atividades correlatas.
Enfermeiro (a)
Coordenar, planejar e supervisionar a assistência prestada pela equipe, por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Atuar nas áreas assistencial, administrativa, gerencial; Monitorar a evolução do paciente, para certificar-se de que seus cuidados foram efetivos; Realizar Educação em Saúde, por meio de orientação do paciente e/ou familiar, com o intuito de estabelecer segurança para garantir a continuidade dos cuidados no ambiente domiciliar; Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar; Pode examinar a gestante, verificando contrações, dilatações ou encaminhando-a aos cuidados de outros profissionais. assistir o cliente, planejar, avaliar a assistência da enfermagem prestada e gerenciar os recursos humanos sob sua responsabilidade.
Médico Clínico Geral Plantonista
Efetuar exames médicos, emitir, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, cirurgias e traumatológicas; Encaminhar pacientes para o atendimento especializado, quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão do pessoal pela prefeitura; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade e para os estudantes da rede municipal de ensino; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde e medicina preventiva; Atender os pacientes internados no Hospital Municipal; Fazer internações hospitalares e acompanhamentos; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Prestar atendimento ao escolar; Fazer a verificação de óbitos.
Médico PSF
Atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa e proteção da saúde individual e coletiva; Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares;

Verificar e atestar óbito.

Psicólogo

Realizar atividades relativas à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de psicologia com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, dar parecer, ministrar palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos. Proceder ao estudo do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e diagnóstico clínico; proceder à formulação de hipótese e sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes aos estudos dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais da personalidade; participar na elaboração de análise ocupacional, a fim de observar as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação para identificar aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatível com as exigências da ocupação.

Técnico(a) em Enfermagem

Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais;
Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da USF.

Médico Ginecologista

Prestar assistência médica de qualidade, buscando a resolutividade dos casos dos beneficiários;
Atuar com foco na promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças;
Cumprir e disseminar as medidas de biossegurança; Atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina, realizando atendimentos na área de ginecologia e obstetrícia; realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; participar de programas sociais, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares

Médico Pediatra

Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e

mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades. Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho. Evoluir os pacientes, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

Técnico em Informática

Responsabilizar-se pelo atendimento de Informática em todos os setores da Prefeitura Municipal.

Operador de Máquinas II

Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução, operação, manutenção e conservação de moto niveladora, retroescavadeira, pá-carregadeira e similares.

Operador de Máquinas II

Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução, operação, manutenção e conservação de trator de esteira, escavadeira hidráulica, na execução de serviços do município.

Tratorista Agrícola

Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução, operação, manutenção e conservação de máquinas agrícolas e similares.

ANEXO III**a) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO GERAIS
(COMUNS A TODOS OS CARGOS)**

Conhecimentos Gerais
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estatuto do Servidor Público Municipal de Bom Jardim da Serra; 2. História política e econômica do Município de Bom Jardim da Serra; 3. Compreensão e interpretação de texto; 4. Gramática e ortografia; 5. Raciocínio lógico.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL de Bom Jardim da Serra – Janeiro/2015

**b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTOS
ESPECÍFICOS (POR CARGO)**

Assistente Social
<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema Único de Assistência Social – SUAS; 2. A Gestão do Trabalho no SUAS; 3. Trabalho Interdisciplinar nos Serviços de Proteção Básica; 4. Mediação; 5. Seguridade Social; 6. Estatuto Social; 7. Questão Social; 8. Espaço Institucional e Profissional; 9. Controle Social; 10. Estatuto da Criança e do Adolescente.
Enfermagem
<ol style="list-style-type: none"> 1. Parâmetros para o funcionamento do SUS; 2. Saúde e Doença; 3. Promoção à saúde; 4. Prevenção e controle de infecções; 5. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; 6. Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. 7. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. 8. O ambiente de trabalho; 9. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria, pré natal, parto e puerpério e período neonatal; 10. Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; 11. Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura; 12. Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo; 13. Doenças preveníveis por imunização: vacinas/ soros (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). 14. Conhecimentos sobre Programa Saúde da Família – PSF.

Médico Clínico Geral Plantonista

1. Medicina geral do adulto, da criança e do adolescente;
2. Saúde do trabalhador;
3. Assistência à gestante normal, identificando os diferentes níveis de
4. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes do ciclo gravídico-puerperal;
5. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes na idade adulta, infância e adolescência;
6. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes;
7. Patologia cirúrgica frequente;
8. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais;
9. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados.
10. Políticas de Saúde no Brasil;
11. Sistema Único de Saúde (SUS). Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde;
12. As normas operacionais do SUS;
13. A estratégia de saúde da família;
14. Municipalização da Saúde;
15. Situação da Saúde no Brasil;
16. Código de Ética Médica;
17. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica;
18. O uso e a interpretação de dados laboratoriais;
19. Princípios de farmacoterapia. Reações adversas a drogas;
20. Intoxicações comuns;
21. Micoses superficiais mais comuns;
22. Infecções respiratórias. Doenças bronco - pulmonares obstrutivas;
23. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Insuficiência cardíaca congestiva.
24. Diabetes Mellitus;
25. Emergência psiquiátricas;
26. Nutrição e distúrbios nutritivos;
27. Imunizações.

Psicólogo

1. Saúde Mental;
2. Técnicas de Psicoterapia;
3. Psicologia Social Comunitária;
4. Código de Ética Profissional do Psicólogo;
5. Entrevista Psicológica;
6. Regulamentação da Profissão;
7. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental;
8. Epidemiologia social das desordens mentais;
9. Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental;
10. Perspectivas da psiquiatria pós asilar no Brasil;
11. Saúde mental e trabalho;
12. A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental;
13. As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental;
14. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial;
15. Projeto Terapêutico;
16. Psicologia e Educação;
17. Transtornos de Personalidade. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social;
18. Indicadores de saúde
19. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Técnico em Enfermagem

1. Conhecimentos sobre Programa Saúde da Família;
2. Aferição de sinais vitais;
3. Coleta de exames;
4. Assistência ao exame físico;
5. Tratamento de feridas;
6. Suporte nutricional;
7. SAÚDE COLETIVA: Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Imunização; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa de atenção básica ampliada - Programa de saúde da família (PSF).
8. SAÚDE DA MULHER: Consulta ginecológica; Afecções ginecológicas; Assistência no pré-natal; Assistência no parto e puerpério.
9. SAÚDE DA CRIANÇA: Aspectos do crescimento e desenvolvimento; Procedimentos de rotina utilizados no atendimento do recém-nascido normal e prematuro; Agravos à saúde da criança e do adolescente.
10. ASSISTÊNCIA CLÍNICA: Disfunções: Cardiovasculares; Respiratórias; Digestórias; Metabólicas; Genito-urinárias; Hematológicas; Neurológicas.
11. ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA: Central de material esterilizado; Assistência no pré, intra e pós-operatório
12. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Parada cardiorespiratória; Estados de choque; Queimaduras; Convulsões e desmaios; Intoxicações e envenenamentos; Picada de animais peçonhentos.
13. ÉTICA: Legislação do exercício profissional de enfermagem; O Código de Ética dos profissionais de enfermagem.

Médico Ginecologista

1. Anatomia clínico cirúrgica dos órgãos genitais femininos; Propedêutica ginecológica;
2. Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações;
3. Lesões colposcópicas típicas e atípicas;
4. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); Prevenção do Câncer;
5. Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio;
6. Hemorragia genital etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério;
7. Urgência ginecológicas. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia;
8. Vulvosopia: indicação; tratamento das lesões;
9. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica;
10. Incontinência urinária. Fístula uro e enterogenital. Prolapso genital;.
11. Diagnóstico da gravidez - pré-natal - parto normal - cesariana - puerpério normal e patológico;
12. Abortamento, gravidez ectópica - mecanismo do parto - assistência ao parto normal - fases Clínicas do parto - parto prematuro - parto prolongado e parto gemelar; aborto previsto em lei;
13. Humanização do parto e papel das Doulas; exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher;
14. Hemorragia do 3º trimestre (DPP - NI - placenta prévia - rotura uterina); Urgências obstétricas; Pré-eclâmpsia e eclampsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabete e gravidez. Climatério.
15. Aleitamento materno;
16. Medicina legal;
17. Indicadores de mortalidade materna e peri-natal. Comitês de mortalidade materna;
18. Epidemiologia básica;
19. Sistema de agravos notificáveis.

Médico Pediatra
<ol style="list-style-type: none"> 1. Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança; 2. Distúrbios nutritivos: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica; 3. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões; 4. Problema oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses; 5. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoides; 6. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose); 7. Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas; 8. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites; diabetes infantojuvenil; 9. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior; 10. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia; 11. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância; 13. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomyosarcoma. 14. Antibióticos e quimioterápicos; 15. Síndrome da Criança Espancada.
Técnico em Informática
<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen drive, scanner). 2. Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e Power Point. 3. Conceitos básicos de Internet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na Internet.
Operador de Máquinas II
<ol style="list-style-type: none"> 1. Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de máquinas pesadas; 2. Normas Gerais de Circulação; 3. Sinalização. Regras de circulação; 4. Deveres e proibições, infrações e penalidades; 5. Noções sobre funcionamento de máquinas pesadas; 6. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias; 7. Noções sobre Primeiros Socorros; 8. Mecânica em Geral; 9. Conservação e uso do veículo.

Operador de Máquinas III
<ol style="list-style-type: none"> 1. Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de máquinas pesadas; 2. Normas Gerais de Circulação; 3. Sinalização. Regras de circulação; 4. Deveres e proibições, infrações e penalidades; 5. Noções sobre funcionamento de máquinas pesadas; 6. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias; 7. Noções sobre Primeiros Socorros; 8. Mecânica em Geral; 9. Conservação e uso do veículo.
Tratorista Agrícola
<ol style="list-style-type: none"> 1. Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de máquinas pesadas; 2. Normas Gerais de Circulação; 3. Sinalização. Regras de circulação; 4. Deveres e proibições, infrações e penalidades; 5. Noções sobre funcionamento de máquinas pesadas; 6. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias; 7. Noções sobre Primeiros Socorros; 8. Mecânica em Geral; 9. Conservação e uso do trator.
Médico PSF
<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema Único de Saúde (SUS). Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde; 2. As normas operacionais do SUS; 3. Programa Saúde da Família – PSF; 4. Municipalização da Saúde; 5. Situação da Saúde no Brasil; 6. Código de Ética Médica; 7. Medicina geral do adulto, da criança e do adolescente; 8. Saúde do trabalhador; 9. Assistência à gestante normal, identificando os diferentes níveis de 10. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes do ciclo gravídico-puerperal; 11. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes na idade adulta, infância e adolescência;12. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes; 12. Patologia cirúrgica frequente; 13. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais; 14. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. 15. Políticas de Saúde no Brasil; 16. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica; 17. O uso e a interpretação de dados laboratoriais; 18. Princípios de farmacoterapia. Reações adversas a drogas; 19. Intoxicações comuns; 20. Micoses superficiais mais comuns; 21. Infecções respiratórias. Doenças bronco - pulmonares obstrutivas; 22. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Insuficiência cardíaca congestiva.

23. Diabetes Mellitus;
24. Emergências psiquiátricas;
25. Nutrição e distúrbios nutritivos;
26. Imunizações.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL de Bom Jardim da Serra – Janeiro/2015